



**PORTARIA Nº 2658 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA A(O) SERVI-  
DOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 37.732/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a(o) Servidor(a) Público(a), **BERENICE ZISSMANN COSTA**, matrícula n.º 101020, ATENDENTE, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 19 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.